



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 4ª Sessão (Extraordinária) do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento via e-mail do processo pautado conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Carlos Hipólito Escher, Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Ausente, justificadamente, Desembargador Fausto Moreira Diniz. Passou-se à votação dos seguintes Processos Administrativos: **1 - PROAD n. 202203000325008**, de relatoria do Desembargador Carlos Hipólito Escher. Tratam-se os autos sobre Alteração de varas com competência em cumprimento de cartas precatórias. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **2 - PROAD n. 202204000330423**, de relatoria do Desembargador Jeová Sardinha de Moraes. Tratam-se os autos sobre Reestruturação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Des. JEOVÁ SARDINHA DE MORAES

DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DES^a ELIZABETH MARIA DA SILVA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 536190822086 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260294

LEOBINO VALENTE CHAVES

MAGISTRADO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/05/2022 às 13:55

CARLOS HIPOLITO ESCHER

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/05/2022 às 18:51

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2022 às 14:33

JEOVA SARDINHA DE MORAES

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/05/2022 às 09:32

AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/05/2022 às 15:18

ELIZABETH MARIA DA SILVA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/06/2022 às 12:44

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2022 às 22:28

